



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI N° 1103, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Transporte Escolar	
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
1.500.1001	Identif. das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<b>XXX - 3.3.90.95</b>	<b>Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo</b>	<b>1.000,00</b>
<b>XXX - 3.3.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>10.000,00</b>
<b>XXX - 3.3.90.49</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>3.000,00</b>
02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Transporte Escolar	
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>XXX - 3.3.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>20.000,00</b>
<b>XXX - 3.3.90.49</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>6.000,00</b>
02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
365	Educação Infantil	



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

0004	Educação de Qualidade	
2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>XXX - 3.3.90.95</b>	<b>Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo</b>	<b>500,00</b>
<b>XXX - 3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000,00</b>
02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
1.500.1001	Identif. das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<b>XXX - 3.3.90.49</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>1.000,00</b>
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>XXX - 3.3.90.49</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

**Anulação de Dotação:**

02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Transporte Escolar	
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
1.540.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>106 - 3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>28.500,00</b>
1.500.1001	Identif. das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<b>105 - 3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>15.000,00</b>

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: 69 3239-2240/2357/2291  
www.camponovo.ro.gov.br

